DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Autorização de Contratação Direta 5
Aviso de Licitação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 4914 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (VINTE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor(a), MAILLA MARTINS CAMPREGHER CAMARGO RG N°***.697.676-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***267248** lotado no PRONTO SOCORRO para serem gozados no dia 19/01/2026 a 07/02/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 15 de dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4915 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (DEZ) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor(a), BRUNO ZAMARA PORTO RG N°***.686.453-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***503798** lotado na ESCOLA CLORINDA para serem gozados no dia 05/01/2026 a 14/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 12 de dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4916 DE 16 de DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 02 (DOIS) dias da Licença Prêmio sendo período aquisitivo 2017/2024 ao Servidor (a), MARCIO RODRIGO FERNANDES DA SILVA RG. N° ***.412.990-* SSP/SP e do CPF. N°***287008** efetivo (a) no cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. lotada no PAÇO MNICIPAL, para serem gozados no dia 29/12/2025 a 30/12/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 16 de dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4917 DE 16 de DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 02 (DOIS) dias da Licença Prêmio sendo período aquisitivo 2019/2025 ao Servidor (a), CLAUDETE DO CARMO LEME RG. N° ***.126.556-* SSP/SP e do CPF. N°***181098** efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS. lotada na ESCOLA EMEI DANILO, para serem gozados no dia 18/12/2025 a 19/12/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 12 de dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4918 DE 16 de DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 02 (DOIS) dias da Licença Prêmio sendo período aquisitivo 2019/2025 ao Servidor (a), MARLI LOPES PAULINO DE ABREU RG. N° ***.296.955-* SSP/SP e do CPF. N°***252788** efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS. lotada na ESCOLA EMEI DANILO, para serem gozados no dia 29/12/2025 a 30/12/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 12 de dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4919 DE 16 de DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 01 (UM) dias da Licença Prêmio sendo período aquisitivo 2020/2025 ao Servidor (a), ELIZANGELA REGINA OLIVEIRA RG. N° ***.875.430-* SSP/SP e do CPF. N°***040258** efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO. lotada na ESCOLA EMEI DANILO, para serem gozados no dia 19/12/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 12 de dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4920 DE 16 de DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 02 (DOIS) dias da Licença Prêmio sendo período aquisitivo 2020/2025 ao Servidor (a), ELIZANGELA REGINA OLIVEIRA RG. N° ***.875.430-* SSP/SP e do CPF. N°***040258** efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO. lotada na ESCOLA EMEI DANILO, para serem gozados no dia 22/12/2025 a 23/12/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 12 de dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4921 DE 16 de DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 02 (DOIS) dias da Licença Prêmio sendo período aquisitivo 2020/2025 ao Servidor (a), ELIZANGELA REGINA OLIVEIRA RG. N° ***.875.430-* SSP/SP e do CPF. N°***040258** efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO. lotada na ESCOLA EMEI DANILO, para serem gozados no dia 29/12/2025 a 30/12/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 12 de dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 5.897 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequência estabilidade no serviço público e dá outras providencias.

Josemar Francisco de Abreu – Prefeito Municipal de Sales Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e suas alterações e decreto regulamentador n° 2.502 de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado que foi aprovado no estágio probatório por atender os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o parecer da Comissão de Recursos

Humanos, nomeada através do decreto nº 2.792 de 25 de março de 2024.

NOME	CARGO	MATRICULA
Diego Vicenti Trindade Gaspar	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	1027

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sales, 15 de dezembro de 2025

Josemar Francisco de Abreu

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5.898 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequência estabilidade no serviço público e dá outras providencias.

Josemar Francisco de Abreu – Prefeito Municipal de Sales Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e suas alterações e decreto regulamentador n° 2.502 de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado que foi aprovado no estágio probatório por atender os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o parecer da Comissão de Recursos Humanos, nomeada através do decreto nº 2.792 de 25 de março de 2024.

NOME	CARGO	MATRICULA
Eliete Aparecida de Godoy Calixto	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	1028

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sales, 15 de dezembro de 2025

Josemar Francisco de Abreu

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 219/2024

PROCESSO N.º 044/2024

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 219/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM DE PARTIDAS ESPORTIVAS DE VÔLEIBOL, BASQUETEBOL, VÔLEIBOL ADAPTADO, FUTSAL MASCULINO E FEMININO, FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO E FEMININO E VÔLEIBOL DE AREIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: LIGA FUTSAL NOVO HORIZONTE

VALOR GLOBAL: R$ 140.100,00 (CENTO E QUARENTA MIL E CEM REAIS)

VIGENCIA: 10/12/2025 À 10/12/2026

ASSINATURA: 11/12/2025

.....

EXTRATO DE CONTRATO

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REAJUASTE

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 216/2023

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA REMUNERADA DE BEM IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SALES, CONFORME LEI MUNICIPAL 2.183 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020, LOCALIZADO NA PRAIA DO CERVINHO, NO MUNICÍPIO DE SALES/SP, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL PARA VENDA DE BEBIDAS E ALIMENTOS EM GERAL, UMA EDIFICAÇÃO LOCALIZADA NA PRAIA DO CERVINHO, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 19.193, DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUPÊS, SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONCESSIONÁRIA: MARCO ANTONIO PEDROSO.

VALOR MENSAL: R$ 547,16 (quinhentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos);

VALOR TOTAL: R$ 6.565,92 (seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) em doze (12) meses.

VIGENCIA: 13/12/2025 à 13/12/2026.

ASSINATURA: 12/12/2025

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

www.camarasales.sp.gov.br e-mail:contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740– Centro– Fone (0xx17) 3557-1255 - CEP 14980-003
ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho

Tendo em vista que a proposta comercial da empresa GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA, que se apresenta vantajosa para a Administração por disponibilizar conteúdos indispensáveis para o acompanhamento das publicações oficiais bem como para atualização dos técnicos da Administração e os termos do artigo 107 da Lei 14133/2021;

Determino a contratação da Empresa **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA**, pelo valor apresentado de R$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) mensais, totalizando o valor de R$1.737,60 (um mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) anual.

Sales, 11 de Dezembro de 2.025.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

www.camarasales.sp.gov.br e-mail:contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740– Centro– Fone (0xx17) 3557-1255 - CEP 14980-003
ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho

Tendo em vista que a proposta comercial da empresa GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA, que se apresenta vantajosa para a Administração por disponibilizar conteúdos indispensáveis para o acompanhamento das publicações oficiais bem como para atualização dos técnicos da Administração e os termos do artigo 107 da Lei 14133/2021;

Determino a contratação da Empresa **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA**, pelo valor apresentado de R$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) mensais, totalizando o valor de R$1.737,60 (um mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) anual.

Sales, 11 de Dezembro de 2.025.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
www.camarasales.sp.gov.br e-mail:contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740– Centro - Fone (0xx17) 3557-1235 – CEP 14980-003
ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Tendo em vista a constatação pela análise da documentação apresentada, de que a empresa José Mario Thomé Ltda. Apresentou proposta e documentação.

Tendo em vista pesquisa realizada no mercado local, observa-se que a proposta comercial da empresa José Mario Thomé Ltda., apresenta-se mais vantajosa para a Administração por apresentar menor preço para o fornecimento de 02 (duas) impressoras multifuncionais Laser monocromática, wifi, usb, autorizo a compra pelo valor de R$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Sales, 09 de dezembro de 2.025.

Paulo Cesar Teodoro

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
www.camarasales.sp.gov.br e-mail:contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740– Centro - Fone (0xx17) 3557-1235 – CEP 14980-003
ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Tendo em vista a constatação pela análise da documentação apresentada, de que a empresa José Mario Thomé Ltda. Apresentou proposta e documentação.

Tendo em vista pesquisa realizada no mercado local, observa-se que a proposta comercial da empresa José Mario Thomé Ltda., apresenta-se mais vantajosa para a Administração por apresentar menor preço para o fornecimento de 02 (duas) impressoras multifuncionais Laser monocromática, wifi, usb, autorizo a compra pelo valor de R$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Sales, 08 de dezembro de 2.025.

Paulo Cesar Teodoro

Presidente da Câmara Municipal

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº.007/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sales.

SENHORES LICITANTES: A apresentação de propostas se dará entre os dias 17 e 19/12/2025, até as 17:00horas.

Maiores informações e apresentação de proposta pelo e-mail: camara@camarasales.sp.gov.br

Do OBJETO: 02 (dois) Aparelhos de ar-condicionado tipo **Split Hi-Wall Inverter** (unidade interna e unidade externa), (parte superior da parede), (tecnologia inversora), capacidade de **30.000 BTU/h**, tensão **220V**, ciclo **especificar: frio**, fluido refrigerante **R-410A ou R-32**, unidade interna (evaporadora) na cor **branca**, com **controle remoto**, selo de eficiência energética **INMETRO**, nível de ruído reduzido, unidade condensadora com serpentinas em **tubos de cobre**, incluso suporte, tubulação frigorígena, dreno, cabos.

3.- Da Proposta de Preço

3.1 – A proposta de preço deverá ser elaborada de forma a atender as especificações aplicadas à espécie do objeto desta dispensa de licitação.

3.2 – O prazo de validade da proposta deverá ser de até 30 (trinta) dias, contar da data de encaminhamento. A não indicação de prazo será interpretada como sendo orçamento válido por 30 (trinta) dias.

Maiores informações e apresentação de proposta pelo e-mail:

camara@camarasales.sp.gov.br

Edital completo encontra-se no site da Câmara do Municipal

www.camarasales.sp.gov.br

Ou Através do link:

https://www.camarasales.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/licitacoes?exercicio=2025&modalidade=2

Câmara Municipal de Sales, em 15 de dezembro de 2025.